



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1327 RL, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, que estude a viabilidade de implantação de um curso de defesa pessoal voltado a todos os servidores públicos municipais, em Formosa-Go

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Junho de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Formosa-GO a implantação de cursos de defesa pessoal destinados a todos os servidores públicos municipais, como forma de valorização, cuidado e prevenção.

Em um momento em que crescem os relatos de situações de violência, assédio e riscos diversos no ambiente de trabalho e em deslocamentos, torna-se essencial proporcionar aos servidores conhecimentos e técnicas que lhes permitam agir com mais segurança e preparo diante de situações adversas.

A defesa pessoal, além de ser uma ferramenta prática de proteção, contribui para o fortalecimento da autoestima, do autocontrole e da saúde física e mental dos participantes. Essa iniciativa também pode favorecer o espírito de coletividade, motivação no ambiente de trabalho e bem-estar geral dos colaboradores do serviço público.

A realização do curso pode ser viabilizada por meio de parcerias com instrutores especializados, profissionais de educação física, guarda municipal ou instituições que atuem na área de segurança e artes marciais, sem comprometer significativamente os recursos do município.

Dessa forma, acreditamos que a implantação de cursos de defesa pessoal para os servidores públicos municipais será uma medida preventiva, educativa e de grande impacto positivo para a qualidade de vida e a valorização dos trabalhadores do setor público.